



## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

### **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**

O Prefeito Municipal de Ibicoara, com base no Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico e após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 014/2025 exarado no processo administrativo, TORNA PÚBLICO que foi Adjudicada e Homologada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 014/2025**, cujo objeto é a locação de um imóvel urbano, situado na Avenida Nathan Aguiar, nº 220 – Bairro Centro – Ibicoara/Ba - CEP: 46.760-000, para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Turismo, à pessoa física **ALDECIR BARBOSA DE SOUSA**, brasileira, maior, residente e domiciliada na Fazenda Farinha Seca, s/nº — Ibicoara/Bahia, portadora do CPF: 264.402.088-37 e RG: 05.896.260-35 SSP/BA, pelo valor mensal de R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 19.440,00 (Dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais). Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 014/2025

Ibicoara – Bahia, 08 de abril de 2025.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito Municipal